



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
DIRETORIA DO CAMPUS DE SOBRAL
Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560
Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: diretoria@sobral.ufc.br

DESPACHO

Sobral, 31 de janeiro de 2022.

Processo: 23067.040854/2021-92

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

O DIRETOR DO CAMPUS DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Portaria Nº 5791/2019/UFC, de 18 de outubro de 2019, examinando os autos do processo em epígrafe, aprova *ad referendum* do Conselho do *Campus* de Sobral, o recurso apresentado pelo candidato FRANCISCO RANILSON ALVES SILVA contra o indeferimento de sua inscrição no concurso público, objeto do Edital Nº. 120/2021, setor de estudo: Saúde do Trabalhador / Internato em Saúde Coletiva.

Decidiu-se, portanto, deferir todas as inscrições submetidas para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Curso de Medicina/UFC-*Campus* de Sobral, objeto do Edital Nº. 120/2021, Professor Auxiliar A - Setor de Estudo: Saúde do Trabalhador / Internato em Saúde Coletiva.

Encaminhe-se os autos à Coordenação do Curso de Medicina para ciência e demais providências.

Prof. Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Diretor do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 31/01/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836527** e o código CRC **860006B0**.